



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Número do processo: 21/2026

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Jocasta Ferraz de Almeida Bueno, Escriturária.

1. Objeto: Aquisição de papel higiênico e copos descartáveis.

2. Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21:

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA
○ art. 75, inciso II | <input type="checkbox"/> CONCURSO
○ art. 28, inciso III |
| <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE
art. 74, inciso __ | <input type="checkbox"/> LEILÃO
○ art. 28, inciso IV |
| <input type="checkbox"/> PREGÃO
○ art. 28, inciso I | <input type="checkbox"/> DIÁLOGO COMPETITIVO
○ art. 28, inciso V |
| <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA
○ art. 28, inciso II | <input type="checkbox"/> A SER INDICADO
POSTERIORMENTE |

3. Justificativa da necessidade da contratação: A presente solicitação de aquisição de copos descartáveis e papel higiênico, decorre da necessidade imediata de reposição de materiais de consumo indispensáveis à manutenção das atividades diárias e ao adequado funcionamento das dependências administrativas. O estoque atual encontra-se praticamente esgotado, havendo inclusive unidades já desprovidas desses insumos, situação que compromete as condições mínimas de higiene, limpeza e organização dos ambientes, além de impactar diretamente o atendimento ao público interno e externo.

Ressalta-se que o pedido possui caráter emergencial, tendo em vista que se aguarda a abertura da ata, a qual se encontra em análise no setor jurídico, e que o processo de dispensa ainda demandará alguns dias para sua conclusão. Diante desse cenário, a ausência dos materiais pode ocasionar paralisações, transtornos operacionais e descumprimento de normas sanitárias, afetando a regularidade dos serviços prestados.

A contratação tem como finalidade garantir a continuidade das atividades institucionais, assegurando condições adequadas de higiene, conservação e bem-estar nas instalações, tanto para servidores quanto para usuários dos serviços. A aquisição contribui para a manutenção de um ambiente limpo, organizado e seguro, promovendo a eficiência na prestação do serviço



público e resguardando o interesse público, em consonância com os princípios da administração pública.

4. Descrições e quantidades: A tabela/planilha com a relação dos itens, descrições e quantidades estimadas para utilização se encontra no Termo de Referência, anexo ao presente.

5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a ratificação da dispensa.

6. Estimativa Financeira: O valor total estimado, baseado na cotação prévia realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é de **R\$ 7.915,00 (sete mil novecentos e quinze reais)**, conforme orçamentos (anexo) apresentado, levando em conta os valores constantes da proposta anexa, que faz parte integrante deste DFD.

Os recursos estão previstos na **ficha orçamentária 193** – Material de consumo – Manutenção do Ensino Fundamental.

7. Responsável pela pesquisa de preços: Jocasta Ferraz de Almeida Bueno, Escrituraria.

8. Forma de execução: Todas as condições, prazos e forma de execução do contrato estão contidas no Termo de Referência anexo, que é parte integrante deste DFD.

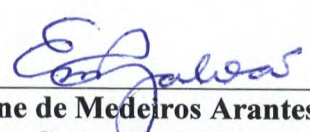
9. Prazo projetado para pagamento: Será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para os demais setores responsáveis para a efetiva formalização da demanda.

São Miguel Arcanjo/SP, 23 de fevereiro de 2026.



Jocasta Ferraz de Almeida Bueno
Escriturária



Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária de Educação